

INDICAÇÃO CM N° 91/2017

O Vereador abaixo assinado requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

Construção de Rampa de Acessibilidade para cadeirantes, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, nos pontos de onibus do bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária, uma vez que atende ao pedido da população, pois não existe rampa de acessibilidade, o que dificulta a passagem dos usuários estas por sua vez garantem a acessibilidade, facilitam o deslocamento de usuários de cadeira de rodas, idosos, carrinhos de bebê e malas. Não demandam a instalação de equipamentos ou materiais sofisticados, e possuem baixo custo para sua implantação. A circulação é mais ágil em rampas e requer menos esforços, não requer atenção exclusiva com o cuidado no deslocamento, como acontece nas escadas.

Ouro Branco, 13 de fevereiro de 2017.

José Irenildo F. de Andrade
Vereador